



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8051 – Fax: (54) 3345-8003
E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 49/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2020/2021

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de Pesquisa e Inovação do *Campus Sertão* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das cotas de bolsas será de 01/05/2020 a 28/02/2021 (10 meses).

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ **62.884,68** (sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES) e/ou Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET).

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos, o valor destinado a cotas de bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ **53.123,12** (cinquenta e três mil e cento e vinte e três reais e doze centavos) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O **valor máximo** do auxílio por projeto de Pesquisa e Inovação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **restritos à categoria custeio**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8051 – Fax: (54) 3345-8003
E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos, o valor destinado a AIPCT poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador do projeto diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação no endereço <http://sigproj.ufrrj.br>, obrigatoriamente vinculado ao EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados pelo formulário de submissão disponível em <https://forms.gle/68A3h98GZTNrrH2t5>.

3.3 O número de submissões será de, no máximo, **2 propostas por pesquisador**, considerando projetos novos e renovações.

4. DO CRONOGRAMA

#	Etapas	Período/Prazo
1	Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021	26/11/2019
2	Publicação do edital complementar	06/12/2019
3	Prazo para submissão de propostas conforme documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021 por meio do formulário eletrônico disponível no endereço https://forms.gle/68A3h98GZTNrrH2t5	06/03/2020
4	Resultado preliminar da homologação das propostas	11/03/2020
5	Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	12 e 13/03/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8051 – Fax: (54) 3345-8003
E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>

6	Resultado final das propostas homologadas	16/03/2020
7	Prazo máximo para adequação do AIPCT (se necessário)	16/03/2020
8	Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas	03/04/2020
9	Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas	06/04/2020 a 07/04/2020
10	Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto, junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 29/04/2020
11	Divulgação do resultado final das propostas contempladas com cotas de bolsa e/ou AIPCT	13/04/2020
12	Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	16/04/2020
13	Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	27/04/2020
14	Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	30/04/2020
15	Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16	Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	30/09/2020
17	Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 30/10/2020
18	Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI	Até 22/02/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8051 – Fax: (54) 3345-8003
E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Informar, por meio de registro no formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/kwqsAjjPREzpfV2N6>, todas as ocorrências de **INFREQUÊNCIA** do(s) estudante(s) bolsista(s) vinculados ao projeto de Pesquisa e/ou Inovação no mês de competência em que o fato ocorreu.

5.1.1 A **inexistência** de registro de infrequência relacionado ao estudante bolsista implica automaticamente no pagamento do valor correspondente à bolsa na competência em questão.

5.1.2 A **existência** de registro de infrequência relacionado ao estudante bolsista poderá implicar no pagamento parcial ou no não pagamento do valor correspondente à bolsa na competência em questão.

5.2. Divulgar a pesquisa e/ou resultados, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do *campus*, juntamente com seu (s) bolsista (s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento do disposto no item 5.2, o coordenador do projeto fica impedido de solicitar bolsa de Fomento Interno para o próximo período.

Sertão, 06 de dezembro de 2019.

Odaír José Spenthof
Diretor Geral do IFRS *Campus Sertão*
Portaria 319/2016

(O original encontra-se assinado no Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*.)